



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018

LEILÃO N.º 01/2018

EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 73/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Cel. Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizada licitação na modalidade de **LEILÃO** do tipo **MAIOR VALOR DE LANCE POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

I. DO OBJETO: Têm-se como objeto da Presente Licitação a venda de bens inservíveis a Prefeitura Municipal de Itaberá – Veículos, Maquinários e Equipamentos, conforme informações abaixo:

- 1) Um Gol marca VW modelo gol city 1.6 completo, combustível flex, cor branco, ano de fabricação 2014, código RENAVAM nº 01018558168, chassi 9bwab45u6fp094473, placas FTN-6103, em bom estado de conservação.
- 2) Um Gol marca VW modelo gol 1.0 Giv, combustível flex., cor branco, ano de fabricação 2013, código RENAVAM nº 00997851090, chassi 9bwaa05w8ep055072, placa FRF-6800, em bom estado de conservação.
- 3) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex, cor branca, ano de fabricação 2008, código RENAVAM nº 989159590 chassi 9bd15822a96200366, placas BNZ-1710, em bom estado de conservação.
- 4) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE FIRE FLEX, combustível, flex, cor branca, ano de fabricação 2006, código RENAVAM nº 903681196 chassi 9BD15802774912505, placas BNZ-1705, em bom estado de conservação, necessita apenas de troca dos estofados e revisão mecânica.
- 5) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex, cor branca, ano de fabricação 2009, código RENAVAM nº 146964071 chassi 9bd15822aa6301887, placas BNZ-1714, em bom estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

- 6) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex, cor branca, ano de fabricação 2012, código RENAVAM nº 469311150 chassi 9bd15822ad6717550 placas BNZ-1738, em bom estado de conservação.
- 7) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex., cor branca, ano de fabricação 2012, código RENAVAM nº 469313951 chassi 9bd15822ad6716935, placas BNZ-1739, em bom estado de conservação.
- 8) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex., cor branca, ano de fabricação 2013, código RENAVAM nº 00565449010 chassi 9bd15822ad6865737, placas FIL-0554, em bom estado de conservação, direção hidráulica.
- 9) Um FIAT/UNO, marca FIAT modelo MILLE ECONOMY, combustível, flex., cor branca, ano de fabricação 2013, código RENAVAM nº 00565446754 chassi 9bd15822ad6865698, placas FIL-0553, em bom estado de conservação.
- 10) Uma caminhonete ambulância, marca FORD/COURIER TECFORM, combustível flex, cor branca, ano de fabricação 2011, código RENAVAN nº 376701870 chassi 9bfzc52p3cb912559, placa BNZ-1731.
- 11) Uma Van marca IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1, combustível diesel cor branca, ano de fabricação 2002, código RENAVAN nº 803593317 chassi 93zc3570128306946, placa BNZ-1701, motor parado faltando peças, serviços de funilaria, serviços mecânicos e estofamento, em péssimo estado de conservação.
- 12) Um Ônibus marca M.B.OF 1318, combustível diesel cor bege, ano de fabricação 1992, código RENAVAN nº 603607640 chassi 9bm384088nb941507, placa BWB-8853, em bom estado de conservação.
- 13) Um Ônibus marca M.B.OF 1318, combustível diesel cor bege, ano de fabricação 1992, código RENAVAN nº 603611796 chassi 9bm384088nb941545, placa BWB-8713, em bom estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

- 14) Um Ônibus marca M.B.OF 1318, combustível diesel cor bege, ano de fabricação 1992, código RENAVAN nº 603543715, chassi 9mb384088nb938402, placa BWB-8737, em bom estado de conservação.
- 15) Uma Van furgão ambulância marca PEUGEOT/BOXER MARIMAR, combustível diesel cor branca, ano de fabricação 2011, código RENAVAN nº 368174255 chassi 936zcxmnc2075985, placa BNZ-1730, em bom estado de conservação.
- 16) 03 Maquinas de marcenaria desmontada, sucateada, sem condições de uso, pelas razões apresentadas.
- 17) Uma Balança para 500 k, em bom estado de conservação, pelas razões apresentadas.
- 18) Um Cofre antigo sem condições de uso, pelas razões apresentadas.
- 19) Uma ensiladeira, desmontada sem condições de uso.
- 20) Sete formas de lajotas sextavadas de ferro, sem tampa.

II. DATA DE ABERTURA

- 1) O presente leilão ocorrerá às **09h00min do dia 02 de Maio de 2018** na Centro Cultural da Prefeitura Municipal de Itaberá, localizado no endereço: Rua Cel. José de Lima nº 256, Centro.

III. VISITA DOS BENS

- 3) Os bens estão dispostos para visitaç o a partir do dia 25 de Abril de 2018 na garagem da Prefeitura Municipal de Itaber a, localizado no endereço: Rua Ari Cardoso nº 12, Jardim Carolina, em frente a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, sob responsabilidade do membro da comissão de avaliaç o o Sr. Ant nio Pereira de Oliveira.

IV. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da licitação os concorrentes que apresentarem os seguintes documentos:

4.1.1. Tratando-se de pessoa física:

- a) C pia do documento de identificaç o pessoal – RG e comprovante de cadastro de pessoa f sica - CPF.
- b) No caso de procurador dever  apresentar procuraç o com poderes para representar a pessoa licitante no Leil o 01/2018 com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

c) Declaração de conhecimento dos bens – Anexo II.

4.1.2. Tratando-se de pessoa jurídica:

a) Ato de constituição da empresa licitante.

b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

c) Declaração de conhecimento dos bens – Anexo I.

d) Cópia dos documentos do representante legal da empresa: identificação pessoal – RG e comprovante de cadastro de pessoa física - CPF.

e) No caso de procurador deverá apresentar procuração com poderes para representar a empresa no Leilão 01/2018 com firma reconhecida.

V. DA HABILITAÇÃO E DO LANCE

1) Os documentos para credenciamento do licitante deverá ser entregue ao leiloeiro antes do início da fase de lances. Deverá ser apresentado dos documentos dispostos no item V deste edital, conforme o caso da licitante, pessoa física ou jurídica.

VI. DO PROCEDIMENTO

1) No dia e horário indicado neste Edital, em sessão pública a Comissão Municipal de Licitações procederá ao recebimento dos documentos dispostos no item IV.

2) Após o recebimento dos documentos e conferência pela comissão, será dado início a fase de lances.

3) O leiloeiro nomeado iniciará o leilão, com lances acima do valor mínimo inicial, conforme estipulado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	Veículo Gol, 2014, Placa FTN 6103	R\$ 25.000,00
2	Veículo Gol, 2013, Placa FRF 6800	R\$ 12.000,00
3	Veículo Uno, 2008, Placa BNZ 1710	R\$ 7.000,00
4	Veículo Uno, 2006, Placa BNZ 1705	R\$ 6.000,00
5	Veículo Uno, 2009, Placa BNZ 1714	R\$ 7.000,00
6	Veículo Uno, 2012, Placa BNZ 1738	R\$ 10.000,00
7	Veículo Uno, 2012, Placa BNZ 1739	R\$ 11.000,00
8	Veículo Uno, 2013, Placa FIL 0554	R\$ 12.000,00
9	Veículo Uno, 2008, Placa FIL 0553	R\$ 11.000,00
10	Caminhonete Ford Courier Tecform (Ambulância), 2011, Placa BNZ 1731	R\$ 7.000,00
11	Van Iveco, 202, Placa BNZ 1701	R\$ 1.000,00
12	Ônibus, M.B.O.F. 1318, 1992, Placa BWB 8853	R\$ 9.000,00
13	Ônibus, M.B.O.F. 1318, 1992, Placa BWB 8713	R\$ 9.000,00
14	Ônibus, M.B.O.F. 1318, 1992, Placa BWB 8737	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

15	Van Peugeot/Boxer Marimar, 2011, Placa BNZ 1730	R\$ 40.000,00
16	3 Máquinas de Marcenaria.	R\$ 250,00
17	Balança para 500 Kg.	R\$ 250,00
18	Cofre antigo.	R\$ 300,00
19	Ensiladeira	R\$ 400,00
20	Sete formas de lajota sextavada de ferro.	R\$ 350,00

4) A competente classificação do "lance" será determinada através do critério de **MAIOR VALOR UNITÁRIO**, em consonância com o tipo de licitação descrito no preâmbulo deste Edital.

5) Os lances serão realizados de forma verbal, não sendo aceitos lances inferiores ao inicial para o item.

6) O licitante que ofertar o maior lance será declarado como vencedor.

VII. DO PAGAMENTO

1) O licitante depois de declarado vencedor do leilão deverá pagar no dia o sinal de 5% do valor da arrematação, mediante o recolhimento de guia de pagamento no caixa da Prefeitura Municipal de Itaberá em caso de moeda corrente, ou através de transferência ou depósito bancário, na seguinte conta: 6263-4 Agência 2145-8 - Banco do Brasil, para contabilização de receita no código 2.2.1.9.00.00.001- Alienação de bens móveis. Em caso de pagamento com cheques ou depósito em caixa eletrônico, o licitante deverá ficar ciente que valor deverá cair na conta da Prefeitura no mesmo dia que o licitante foi declarado vencedor.

2) O não pagamento no prazo fixado, implicará na desistência do comprador e o bem será oferecido ao segundo classificado e assim sucessivamente. O valor do sinal não será devolvido.

3) O valor restante da arrematação deverá ser quitado no prazo 15 (quinze) dias mediante o recolhimento de guia de pagamento no caixa da Prefeitura Municipal de Itaberá em caso de moeda corrente, ou através de transferência ou depósito bancário, na seguinte conta: 6263-4 Agência 2145-8 Banco do Brasil, para contabilização de receita no código 2.2.1.9.00.00.001- Alienação de bens móveis. Em caso de pagamento com cheques ou depósito em caixa eletrônico, o licitante deverá ficar ciente que valor deverá cair na conta da Prefeitura no mesmo no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

VIII. RETIRADA DOS BENS

1) Após a quitação total dos bens o comprador poderá retirá-los, no prazo de até 20 (vinte) dias e toda a despesa da retirada do bem será de responsabilidade do comprador, a Prefeitura Municipal de Itaberá irá apenas acompanhar a retirada do bem de seu imóvel.

2) Ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias de retirada do bem a Prefeitura irá cobrar a taxa de 25,00 (vinte e cinco) reais por dia de atraso na retirada do bem.

3) Quaisquer dano que ocorrer ao imóvel da Prefeitura Municipal na retirada do bem será de responsabilidade do comprador.

IX. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

- 1) Das decisões da Comissão Municipal de Licitações caberão recursos previstos na Lei 8666/93 que uma vez interposto terá efeito suspensivo.
- 2) Uma vez proferido o julgamento pela Comissão Municipal de Licitações e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa de recursos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito Municipal de Itaberá para a competente deliberação.
- 3) Não ocorrendo recurso o participante que oferecer o maior lance pode imediatamente proceder ao depósito do sinal ou do pagamento total do bem confirmado pelo leiloeiro.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Uma vez efetivado o recolhimento total do valor do bem, e a retirada poderão ser feita a qualquer momento preferencialmente em até 20 (vinte) dias.
- 2) Depois de firmado o Compromisso de Compra e Venda, a Prefeitura Municipal de Itaberá não se responsabiliza pelos danos causados aos bens não retirados.
- 3) Aplicam-se a este edital, as disposições da Lei 8666/93, e suas alterações.
- 4) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da licitadora, no horário de expediente, até a data do recebimento dos envelopes.

XI. ANEXOS

- 1). Integra este edital de licitações os seguintes anexos:

Anexo I	Declaração de conhecimentos dos bens – Pessoa Jurídica.
Anexo II	Declaração de conhecimentos dos bens – Pessoa Física.
Anexo III	Procuração específica
Anexo III	Contrato de Compra e Venda

Itaberá, 13 de Abril de 2018.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018
LEILÃO N.º 01/2018
EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS BENS

(Licitante Pessoa Jurídica)

A empresa inscrita no CNPJ nº
.....,) por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....,
DECLARA, de que está ciente das condições dos bens a serem adquiridos no **Leilão N.º 01/2018**,
não havendo nada que possa prejudicar a participação da empresa na elaboração clara e correta
dos lances deste leilão. Não havendo nada que possa questionar futuramente em relação ao bem
que possa ser adquirido.

Itaberá,.....de Maio de 2018

.....
Representante Legal:
Rg:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018
LEILÃO N.º 01/2018
EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS BENS

(Licitante Pessoa Física)

O SR (a) inscrito (a) no CPF n° e RG n° DECLARA, de que está ciente das condições dos bens a serem adquiridos no **Leilão N.º 01/2018**, não havendo nada que possa prejudicar sua participação da empresa na elaboração clara e correta dos lances deste leilão. Não havendo nada que possa questionar futuramente em relação ao bem que possa ser adquirido.

Itaberá,.....de Maio de 2018

.....
Nome Completo:
Rg:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018 LEILÃO N.º 01/2018 EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 73/2018

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO - PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade)..... (estado civil), (profissão), portador (a) do RG nº..... e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) do RG nº..... e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,; ----

PODERES: ao(s) qual (ais) confere amplos poderes para representá-lo (a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade LEILÃO nº 01/18 da Prefeitura Municipal de Itaberá, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2018

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018 LEILÃO N.º 01/2018 EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 73/2018

ANEXO IV – MINUTA DE COMPRA E VENDA

MINUTA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ E

Pelo presente instrumento de compromisso de Compra e Venda, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Cel. Amantino, 483 - Centro - Itaberá - SP, neste ato representada pelo Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, brasileiro, casado, portador do RG. n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º. _____, em Itaberá, Estado de São Paulo de ora em diante denominada simplesmente VENDEDORA e, de outro lado _____ de agora em diante simplesmente de COMPRADOR, têm entre si, justo e contratado o que segue:

1.0- CLAUSULA PRIMEIRA- DA DESCRIÇÃO DO BEM

1.1- A VENDEDORA é proprietária dos itens conforme tabela abaixo:

2.0- CLAUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DE COMPRA

2.1- Pelo presente instrumento a VENDEDORA tem ajustado vender ao COMPRADOR os itens descritos na clausula primeira.

2.2 - O presente termo de compra e venda é decorrente da Licitação na modalidade Leilão n.º 01/2018, cujos documentos ficam fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.

3.0- CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1- A VENDEDORA declara ter recebido do comprador a quantia de R\$ _____ () a título de sinal e confirmação do lance de arrematação do bem, conforme guia de recolhimento n.º _____(),

3.2- O valor restante do bem arrematado no valor de R\$ _____() , para total quitação deverá ser pago até o dia 17 de Maio de 2018. Em caso de pagamento com cheques ou depósito em caixa eletrônico, o licitante deverá ficar ciente que valor deverá cair na conta da Prefeitura na mesma data estipulada.

3.3. Os pagamentos poderão ser realizados mediante o recolhimento de guia de pagamento no caixa da Prefeitura Municipal de Itaberá em caso de moeda corrente, ou através de transferência ou depósito bancário, na seguinte conta: 6263-4 - Agência 2145-8 - Banco do Brasil, para contabilização de receita no código 2.2.1.9.00.00.001- Alienação de bens móveis.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 - Cep: 18.440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60 - Setor de Licitações
www.itabera.sp.gov.br

4.1-Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro de Itaberá, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.0-CLÁUSULA QUINTA- DO COMPROMISSO

5.1- Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se, a si, seus herdeiros e sucessores e ou sócios, a bem e fiel cumpri-lo.

E, por estarem as partes, VENDEDORA e COMPRADOR, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para idênticos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Itaberá, xx de xxxxxx de 2018

Prefeitura Municipal de Itaberá

Licitante

Testemunhas:

1) _____

2) _____